



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo

C.M.A.R.

Proc. nº 2262/2015

Folha 01

Rubrica

### PROJETO DE LEI 50/2015

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS RESOLVE:**

*“Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública”.*

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL para **ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E TURÍSTICA DE ANGRA DOS REIS CONVENTION & VISITORS BUREAU**, Estrada do Marinas nº 91 – 2º andar - Marinas – Angra dos Reis – CEP 23.907-250.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A associação Empresarial e Turísticas de Angra dos Reis Convention & Visitors Bureau, sucessora do Corredor Turísticos da Estrada do Contorno, associação civil constituída no município de Angra dos Reis em 17 de dezembro de 2001, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, independentes e apartidária, sem qualquer distinção quanto a raça, cor, sexo, idade, condição social, credo político ou religioso, dotada de autonomia administrativa e financeira, com objetivo sociocultural, regendo-se pelo presente estatuto, por seu regimento interno e pelas disposições específicas emanadas de suas assembléia.

A Associação tem sede própria na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro à Estrada do marinas, 91 – 2º andar, Marinas, podendo também instalar e manter outros escritórios, no Brasil e/ou no exterior, desde que autorizada pela assembléia e comprovada a viabilidade econômica, financeira, jurídica e técnica.

O prazo de duração da associação é indeterminado. A entidade tem por finalidade precípua contribuir para o desenvolvimento turístico sustentável do município de Angra dos Reis.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2015.

---

Vereador Hélio Severino de Azevedo  
PC do B